



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Gabinete da Vereadora Emília Rodrigues

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 10 de 12009
Emília Letícia Rossi Rodrigues
2.ª Secretária

INDICAÇÃO N° 907/09

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Plenário, se digne Vossa Excelência., adotar as medidas administrativas que se fizerem necessárias, para proporcionar o fornecimento e aplicação gratuitos de vacina antigripal nas Unidades Básica de Saúde para crianças que fazem uso da rede pública de saúde.

A gripe é a porta de entrada para quadros mais graves de doenças infecciosas do quadro respiratório, implicando muitas vezes em internações e, em casos mais graves até em óbitos, pois crianças e, assim como os idosos são os mais acometidos por doenças infecciosas.

Num ano médio, durante surtos de gripe, uma em cada três crianças é infectada pelo vírus da gripe mais comum que tem o nome de influenza.

A vacina antigripal não tem contra indicação, sendo inclusive recomendada pela Organização Mundial de Saúde, e a prevenção através da vacina além de reduzir a mortalidade infantil que é o objetivo maior, reduzirá o número de internações, desonerando os hospitais e outras instituições de saúde.

Plenário Luiz Beraldo de Miranda, em 09 de junho de 2009.

Emília Letícia Rossi Rodrigues
EMILIA LETICIA ROSSI RODRIGUES
Vereadora – PT do B